SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva divulgar as ações realizadas pela Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas – CCEAGRO, no exercício de 2021.

Conforme a Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, em seu Anexo II - Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, Capítulo V - Das Reuniões:

> *"Art. 24. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem até 4 (quatro) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, o qual será submetido à apreciação da comissão permanente responsável pelo exercício profissional e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.."*

Assim, a primeira reunião ocorreu em conformidade ao que rege este relatório e as demais conforme cronograma abaixo.

2 – COMPOSIÇÃO – 2021

Participantes:

Coordenador Nacional: **Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro**

Coordenador Nacional Adjunto: **Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso**

Coordenadores dos Creas:

Crea	Coordenador
Crea-AC	Eng. Agr. Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira
Crea-AL	Eng. Agr. José Teodorico de Araújo Filho
Crea-AM	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima

Crea-AP	Eng. Agr. Tânia Brito do Nascimento
Crea-BA	Eng. Agr. Jorge da Silva Júnior
Crea-CE	Eng. Agr. José Maria Freire
Crea-DF	Eng. Agr. Paulo Guilherme Francisco Cabral
Crea-ES	Eng. Agr. Miguel Angelo Aguiar (substituto)
Crea-GO	Eng. Agr. Onilda Arantes Albuquerque
Crea-MA	Eng. Agr. Leida Silva de Souza
Crea-MG	Eng. Agr. Bernardo Martins Scarpelli
Crea-MS	Eng. Agr. Marcos Antonio Camacho da Silva
Crea-MT	Eng. Agr. Luiz Henrique Vargas
Crea-PA	Eng. Agric. Celso Shiguetoshi Tanabe
Crea-PB	Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima
Crea-PE	Eng. Pesca André da Silva Melo
Crea-PI	Eng. Agr. João Emílio Lemos Pinheiro
Crea-PR	Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon
Crea-RJ	Eng. Agr. Leonardo da Costa Lopes
Crea-RN	Eng. Agr. Lindalva Dantas Barreto Nobre
Crea-RO	Eng. Agr. Felipe Monclair Gomes Catarina
Crea-RR	Eng. Agr. Carlos André da Silva Teixeira
Crea-RS	Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso

Crea-SC	Eng. Agr. José Carlos Paiva Filho
Crea-SE	Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho
Crea-SP	Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches
Crea-TO	Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro

Participantes e Convidados durante o ano de 2021:

Órgão	**Nome**
Confea - Conselheira Federal	Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Eletric. Genilson Pavão
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Civ. José Maria Cavalcante
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
Confea – Chefe de Gabinete	Luiz Antonio Rossafa
Confea – Gerente da GRI	Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende
Confea – GRI	Eng. Amb. Renato Muzzolon Júnior
Confea – GRI	Ana Paula Milhomem Miranda

Confea – Coordenador CCEEC	Eng. Civ. João Oliveira Colares
Confea – Assessora da CEEP	Claudia Regina Machado
Mútua Nacional – Presidente	Eng. Agr. Francisco Almeida
Confaeab – Presidente	Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Confaeab	Eng. Agr. Almir Antônio Gnoatto
Crea-GO	Eng. Agr. Kleber Fidelis Satildes
Crea-GO	Eng. Civ. Jorge Luis Rodrigues Costa
Crea-BA	José Rafael de Souza
Crea-ES	Eng. Agr. José Adilson de Oliveira
Crea-GO	Eng. Agr. Mansuêmia Alves de Couto Oliveira
Crea-MG	Eng. Agric. José Marcio Costa
Crea-MT	Eng. Agr. Claudio Giuseppe Terzi
Crea-MT	Eng. Agr. Marcelo Cesar Capellotto França
Crea-PB	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura
Crea-PA	Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré
Crea-RS	Eng. Agr. Elisabete Gabrielli
Crea-RJ	Eng. Eletric. Luiz Cosenza
Crea-MG	Eng. Civ. Lucio Borges
Crea-ES	Eng. Agr. Jorge Silva
Crea-DF	Eng. Civ. Maria de Fátima Có

Crea-MS	Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Crea-DF	Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa
Crea-MG	Eng. Agric. José Márcio Costa
Crea-MT	Eng. Agr. Marco Antônio Aparecido Barelli
Crea-GO	Eng. Agr. Luiz Omar Pichetti

Apoio em 2021:

Assessor Técnico Confea: Everlin Kaori Akagi e Renato Lisboa de Oliveira

Assessor Técnico do Crea-TO: Eng. Civ. Raquel Trajano Machado

3 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 e 12 de fevereiro	Brasília/DF
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12,13 e 14 de maio	Brasília/DF
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA	4, 5 e 6 de agosto	Brasília/DF
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 a 30 de novembro e 01 de dezembro	Vitória/ES

4 – PROPOSTAS

4.1 – Aprovadas na 1ª Reunião Ordinária:

Proposta nº 01/2021-CCEAGRO

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2021

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEAGRO em 2021 de acordo com as datas a seguir: 2ª Reunião: 12 a 14 de maio de 2021; 3ª Reunião: 4 a 6 de agosto de 2021; e 4ª

Reunião: 24 a 26 de novembro de 2021, Obs.: a 4ª e última reunião da CCEAGRO 2021 foi alterada posteriormente à sua aprovação da proposta, por favorecimento de agenda junto ao CREA-ES.

Proposta nº 02/2021-CCEAGRO

Assunto: Plano de Trabalho para o ano de 2021

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEAGRO para o exercício de 2021.

Proposta nº 03/2021-CCEAGRO

Assunto: Logomarca CCEAGRO

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: A alteração da logomarca da CCEAGRO com a inclusão das 3 (três) ondinhas que representam os ambientes marinho, estuário e lacustre

4.2 – Aprovadas na 2ª Reunião Ordinária:

Proposta nº 04/2021-CCEAGRO

Assunto: Participação dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia no XXXII CBA.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Que o Confea custeie o deslocamento aéreo e/ou terrestre, além de diárias dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas, ou na sua ausência, do representante legal da Câmara Especializada indicado pelo presidente do regional e de todos os Conselheiros Federais engenheiros agrônomos no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia, que ocorrerá entre os dias 19 e 22 de outubro de 2021, na cidade de Florianópolis-SC.

Proposta nº 05/2021-CCEAGRO

Assunto: Preâmbulo dos títulos profissionais da modalidade Agronomia.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Aprovar novo modelo de preâmbulo em atendimento à Deliberação nº 112/2020 -

CEAP.

Proposta nº 06/2021-CCEAGRO

Assunto: Solicitação Acórdãos dos Órgãos de controle.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Que a CEEP disponibilize os Acórdãos dos Órgãos de Controle com as recomendações referentes à fiscalização do exercício profissional para que as Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharias dos Creas - CCEECs tenham os subsídios necessários para cumprimento desta ação estabelecida em seus planos de trabalho pre definido pela CEEP.

Proposta nº 07/2021-CCEAGRO

Assunto: Solicitação dos Projetos de Lei que envolvam temas ligados a Agronomia.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: 1) Que a Assessoria Parlamentar do Confea forneça, no prazo de até 30 dias que antecedem à realização das reuniões da CCEAGRO, os Projetos de Lei relativos à modalidade agronomia e sua atual tramitação, de forma a subsidiar o cumprimento ao item 8 do Plano de Plano de Trabalho, indicando explicitamente os Projetos de Lei e outros atos dos Poderes Executivo e Legislativo que demandem manifestação formal da CCEAGRO por meio de propostas; 2) Que a Assessoria Parlamentar mantenha um sistema permanente de acompanhamento dos Projetos de Lei e outros atos do Poder Executivo e Legislativo acessível pelas coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, no âmbito de suas modalidades.

Proposta nº 08/2021-CCEAGRO

Assunto: Contribuições ao Projeto de Lei nº 5.465/2019. (Rastreabilidade)

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Propor a seguinte redação para o um Art.º do Projeto de Lei 5465/2019, conforme redação em destaque a seguir:

“Art. 19-A Os resíduos de agrotóxicos deverão ser rastreados ao longo da cadeia produtiva de vegetais frescos destinados à alimentação humana, para fins de monitoramento e controle pelo Poder Público, obedecendo o período de carência de cada agrotóxico indicado no receituário agronômico, sob coordenação de profissional de nível superior pleno (bacharel) legalmente habilitado.

§1º O rastreamento de que trata o caput deste artigo aplica-se aos vegetais frescos de origem nacional e importados.

§2º A análise de resíduos deve ser realizada por laboratório credenciado junto ao MAPA e/ou Órgãos Reguladores competentes (ANVISA) e os parâmetros sejam medidos conforme Instruções Regulamentares complementares.

§3º As informações e dados sobre os resíduos de agrotóxicos rastreados ao longo da cadeia produtiva dos vegetais frescos de que trata este artigo deverão ser disponibilizados ao consumidor final, na forma do regulamento. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.”

Proposta nº 09/2021-CCEAGRO

Assunto: Treinamento das CCECs

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: 1) Prever na programação anual da Reunião de Instalação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e Comissões de Ética a realização de um Workshop de treinamento direcionado aos

coordenadores nacionais e conselheiros regionais;

2) O workshop deve abordar o regimento das Coordenadorias, finalidade, forma de apresentação de proposta e seu trâmite e Projetos de Lei de interesse das diversas modalidades do sistema;

3) Prever na programação de todas as reuniões ordinárias a participação da assessoria jurídica e parlamentar para que haja apresentação das informações atualizadas bem como esclarecimentos sobre as dúvidas jurídicas e legislativas desta coordenadoria.

Proposta nº 10/2021-CCEAGRO

Assunto: Manifestação quanto a Instrução Normativa MAPA n˚ 7/2020.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: 1) Encaminhamento do Ofício do Confea ao MAPA quanto a IN, solicitando relevante urgência e ao mesmo tempo as seguintes decisões: a) Suspensão imediata da homologação de cursos de formação de classificadores vegetais e consequentemente a emissão de carteiras de classificadores para leigos; b) Que uma nova IN seja construída observando a legalidade das legislações profissionais pertinentes ao tema; c) Que seja participativa a construção de novas IN`s, através de conselho consultivo/deliberativo, em conjunto com a sociedade civil organizada relacionada ao tema e também nossa Autarquia Federal (CONFEA); 2) Demandamos ao CONFEA que interceda com urgência e apresse a Deliberação CEAP n° 126, de 7 de maio de 2021, junto ao MAPA para que o mesmo possa acolher na totalidade os pedidos acima solicitados, visto que o exercício ilegal da profissão fere Lei Federal e expõem a sociedade à danos irreparáveis quando se trata de segurança alimentar e garantia de qualidade de produtos de origem vegetal.

4.3 – Aprovadas na 3ª Reunião Ordinária:

Proposta nº 11/2021-CCEAGRO

Assunto: Relação de Normas Técnicas da ABNT relativas à agronomia e citadas em Leis.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Solicitação à ABNT de gratuidade das normas técnicas citadas na Legislação Federal que são afetos à Agronomia, conforme cláusula contratual (Contrato 189/2020- ABNT, CONFEA, CREAS e MÚTUA).

Proposta nº 12/2021-CCEAGRO

Assunto: Participação de especialista em novas diretrizes curriculares na 4ª reunião ordinária da CCEAGRO.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Custeio para participação do Eng. Agr. Almir Antônio Gnoatto na 4ª reunião ordinária da CCEAGRO.

Proposta nº 13/2021-CCEAGRO

Assunto: Intensificação da Fiscalização em anúncios de E-Commerce que evidenciem flagrante violação à legislação profissional vigente.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Estabelecer através de termos de cooperação/convênios com plataformas de vendas on-line (E-Commerce) com intuito de coibir práticas ilegais que ferem e/ou causem danos à vida e ao meio ambiente, semelhante aos termos de cooperação com o Mercado Livre, já em andamento no CONFEA.

4.4 – Aprovadas na 4ª Reunião Ordinária:

Proposta nº 14/2021 - CCEAGRO

Assunto: Regulamentação da Educação à Distância – EAD – proposta de alteração de PLs e/ou implementação de mecanismos jurídicos de limites de EAD na Agronomia.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Dar conhecimento à CEEP do levantamento solicitado de acordo com os anexos I e II, dispostos no documento SEI 0536303. 2 – Solicitação da inclusão da área da Engenharia ligada à construção civil e agronomia no parágrafo 5º, proposto pela PL nº 1.171, que objetiva alterar o Art. 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A PL no. 1.171, de 2019, que sugere nova redação para o Art. 80 da Lei 9.394 que pretende excluir os cursos de formação da área da saúde e engenharia ligada à construção civil e à agronomia (apensado pela PL 1.549, de 2019), do incentivo do governo no ensino a distância. A iniciativa de incluir o Parágrafo 5º com a seguinte redação "É vedado o ensino a distância nos cursos de graduação da área da Saúde" (apensado pela PL 1.946, de 2021). "Art. 80. O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação dos programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada, salvo nos cursos de formação da área da saúde e da engenharia ligada a construção civil e agronômica (PL 1.171). Parágrafo 5º. É vedado o ensino a distância nos cursos de graduação da área da saúde (PL 1.171) e da engenharia ligada a construção civil e agronomia.

Proposta nº 15/2021 - CCEAGRO

Assunto: Fiscalização no campo – Metodologia e parâmetros mínimos para planejamento anual da divisão de fiscalização dos respectivos regionais

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Edição de Decisão Plenária no âmbito do Confea definindo: I - O Confea recomendará aos Crea que construam seus planos de fiscalização baseados na proporcionalidade do número de profissionais de cada modalidade, propiciando tratamento isonômico em função da representação das profissões em cada regional, garantindo assim a melhor prestação de serviço para a sociedade brasileira; II - O mínimo 25% das fiscalizações da modalidade Agronomia sejam realizadas em campo, com prazo de implantação em até doze meses; III - Indicar aos Creas que implementem seus planos de fiscalização de forma eficiente, focada em parâmetros como tempo, atividades, oportunidade, presença de responsável técnico, outros; IV - Estimular os regionais para que adotem mecanismos de colaboração interinstitucionais para facilitar ações de fiscalização; V - Estabelecer programa de qualificação profissional continuada aos fiscais, inspetores e demais agentes de fiscalização do Sistema Confea/Crea visando aumentar a efetividade do exercício da atividade de fiscalização interna e no campo, e VI - Estimular os Creas a apresentação de programa anual de comunicação para os profissionais e sociedade civil organizada, visando estabelecer relação harmônica entre o Crea e os empreendimentos fiscalizados, orientações de como emitir as ARTs nos tempos apropriados e de acordo com as atividades executadas.

Proposta nº 16/2021 - CCEAGRO

Assunto: Verificação e fiscalização do exercício das atividades profissionais.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Propõe-se que o Confea auxilie os regionais na aplicabilidade de ações e inovações tecnológicas que possam viabilizar o funcionamento de forma eficiente das Câmaras e Departamentos de Fiscalização, tais como: I - Continuidade na disponibilização de plataformas virtuais para se possam realizar reuniões online, sem limite de tempo de reunião, evitando ferramentas limitadas; II - Implantação de sistema que permita realizar votação e análises dos processos de forma online; III - Consultar os regionais para que informem quais as ferramentas tecnológicas, que possam ser adquiridas pelo Confea e que permitam realizar fiscalização em formato remoto; IV - Realizar consulta às Gerências/Superintendências de fiscalização e Câmaras dos regionais visando identificar quais os mecanismos de cooperação com outros órgãos e instituições que o Confea pode firmar para garantir acesso rápido às informações que podem subsidiar ações de fiscalização e controle; V - Criação de indicadores estratégicos padronizados para todos os regionais com finalidade de possibilitar o acompanhamento do desempenho das atividades de fiscalização e câmaras especializadas; e VI - Implantação de plataforma eletrônica onde possam ser acompanhados os resultados estatísticos de fiscalização, permitindo a exportação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações, em referência à Lei Federal n° 12.527/11, que trata do acesso a informações, e filtros, como exemplo: estado, grupo, modalidade, título profissional, ano, tipo de infração.

Proposta nº 17/2021 - CCEAGRO

Assunto: Termo de Cooperação SINAFLOR/IBAMA.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: A inclusão das alterações do ACT aprovado em Decisão Plenária nº 1287/2021- Confea, que tem a finalidade de resumir, flexibilizar e dinamizar as obrigações dos partícipes com as seguintes principais alterações, como seguem: I - Unificar os objetivos do ACT, com intuito de enxugar a proposta de fiscalizar a atuação de profissionais e coibir o registro de leigos dentro de áreas restritas da modalidade Agronomia, que de algum modo utilizem recursos envolvidos em atividades que promovam a regularização ambiental com o uso de Programas de Regularização Ambiental – PRA, Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e Projetos Técnicos que visem obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação ou Autorização de Exploração Florestal com finalidade de conversão do uso do solo; II - Fiscalizar profissionais e leigos que possam, como servidores públicos, atuar nos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, como responsáveis em confecção de peças técnicas que sirvam de base para lavratura de laudos técnicos de campo, notificações e/ou autos de infração que comprovem, por meio de fiscalização, crimes ambientais; III - Que o Plano de Trabalho seja construído de forma bilateral entre os partícipes, dando ao IBAMA a opção de discutir as metas e prazos e ainda descrever detalhadamente, de forma qualiquantitativa cada uma delas; IV - Rever as referências à Lei Federal nº 8666, de 1993, em especial o Art. 61, que rege tão somente contratos e não menciona Acordos de Cooperação Técnica; e V - Rever a citação da Lei Federal 12.651, de 2012, no tocante a atribuição profissional ou capacidade profissional, visto que o Novo Código Florestal não aborda em seu objetivo e nem em suas descrições as atribuições de profissionais do CONFEA ou de qualquer outro Conselho de Classe.

Proposta nº 18/2021-CCEAGRO

Assunto: Termo de Cooperação Técnica com a ANA.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Tendo em vista que existe uma grande demanda por profissionais com estas atribuições técnicas na Administração Pública, bem como no mercado profissional, há necessidade de o Confea/Crea poder acessar informações que lhe permita fiscalizar e com isso, zelar, cada vez mais, pelo exercício profissional

responsável. Neste sentido foi proposto a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica conforme anexo em documento SEI 0536521.

Proposta nº 19/2021-CCEAGRO

Assunto: Elaboração de Provimento do CNJ.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: I - Solicitar junto ao CNJ, por meio de um canal direto de diálogo, provimento que resulte no alinhamento de procedimentos para todos os Cartórios do Brasil, no que se refere à atuação profissional pertinente, como por exemplo: uniformidade de procedimentos das Corregedorias dos Tribunais de Justiça de cada Estado em relação às exigências cartorárias para as atividades de registros de Georreferenciamento; Registro decorrente da Aquisição de Crédito Rural junto a instituições bancárias e cooperativas de crédito; e II - Exigir a ART em contratos referentes às atividades de Engenharia, Agronomia e das Geociências, à exemplo de cédulas rurais.

Proposta nº 20/2021-CCEAGRO

Assunto: Criação de Selo Crea para cursos de graduação.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: Criação do Selo CREA para cursos de graduação conforme anexo da Proposta nº 20/2021-CCEAGRO encaminhado em documento SEI 0536564.

Proposta nº 21/2021-CCEAGRO

Assunto: Relatório e acompanhamento das ações do CFTA – Combate à exorbitância.

Proponente: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Proposta: I - Criar de forma clara e efetiva resoluções conjuntas entre CFT, CFTA e Confea, que realmente analisem requisitos técnicos mínimos para definição das atribuições profissionais de técnicos de nível médio, protegendo dessa forma a sociedade e garantindo a recomendação técnica de excelência; e II - Combater a responsabilização técnica profissional por técnicos com conhecimento limitado, resguardando a sociedade de uma falsa impressão de estar recebendo a melhor orientação.

5 – ÍNDICE DE PROPOSTAS:

Proposta nº 01	00891/21	Calendário de reuniões	Atendida
Proposta nº 02	00997/21	Programa de Trabalho	Atendida
Proposta nº 03	01633/21	Alteração da logomarca da CCEAGRO	Tramitando
Proposta nº 04	03084/21	Participação de Coordenadores Regionais e Conselheiros Federais no	Rejeitada

		XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia	
Proposta nº 05	03294/21	Preâmbulo da Modalidade de Agronomia como parte do levantamento dos Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA	Atendida
Proposta nº 06	03298/21	Acórdãos dos órgãos de controle	Tramitando
Proposta nº 07	03299/21	Manifestação sobre atos do poder Legislativo	Tramitando
Proposta nº 08	03301/21	Projeto de Lei 5264/2019	Tramitando
Proposta nº 09	03316/21	Treinamento CCECs	Tramitando
Proposta nº 10	03317/21	Revogação da Resolução 07/2020 MAPA – Classificação Vegetal	Anexada
Proposta nº 11	03969/21	Normas técnicas - ABNT citadas em Legislação Federal	Tramitando
Proposta nº 12	04247/21	Solicitação de custeio para palestrante - 4 RO	Atendida
Proposta nº 13	04252/21	Plataforma de denuncias anúncios irregulares – OLX / Shopee / Outros	Tramitando
Proposta nº 14	06229/21	Regulamentação da Educação à Distância – EAD – proposta de alteração de PLs e/ou implementação de mecanismos jurídicos de limites de EAD na Agronomia.	Tramitando
Proposta nº 15	06230/21	Fiscalização no Campo – metodologia e isonomia de fiscalização entre as modalidades de compõem o Sistema CREA/CONFEA	Tramitando
Proposta nº 16	06237/21	Verificação e fiscalização do exercício das atividades profissionais	Tramitando
Proposta nº 17	06245/21	Termo de Cooperação SINAFLOR/IBAMA – Reedição de proposta de de convênio com intuito de	Tramitando

		identificar possíveis leigos em atividades profissionais ligados no sistema SINAFLOR	
Proposta nº 18	06251/21	Termo de Cooperação Técnica com a ANA com intuito de identificar possíveis leigos em atividades profissionais nos pedidos de Outorga, DUI e outros,	Tramitando
Proposta nº 19	06254/21	Elaboração de Provimento do CNJ unificação de procedimentos de fiscalização do Sistema CREA/CONFEA dentro de Cartórios Extrajudiciais.	Tramitando
Proposta nº 20	06255/21	Criação de Selo Crea para cursos de graduação	Tramitando
Proposta nº 21	06257/21	Relatório e acompanhamento das ações do CFTA – Combate à exorbitância	Tramitando

6 – PARTICIPAÇÕES DO COORDENADOR NACIONAL

O Coordenador Nacional da CCEAGRO, participou das seguintes reuniões e eventos (sem ordem cronológica):

1. 4º Encontro Nacional de Fiscalização – 13 a 14 de agosto de 2021;

7 – PARTICIPAÇÕES DO COORDENADOR NACIONAL ADJUNTO

A Coordenadora Nacional Adjunto da CCEAGRO, no exercício da função, participou das reuniões ordinárias da CCEAGRO.

8 – RECOMENDAÇÕES PARA EXERCÍCIO 2022

No ano de 2022, recomenda-se estreitar as relações com os Conselheiros Federais e Comissões. Por ser apenas consultiva, a CCEAGRO não tem prerrogativas de manifestar opiniões, senão por propostas.

É necessário desenvolver mecanismos de trabalho a fim de aproveitar o potencial dos coordenadores. A representatividade de cada regional traz diversidade de realidades do setor Agropecuário.

Participação nos Grupos de Trabalho e, principalmente, nas Câmaras temáticas do ministério da agricultura.

Contribuir com a Assessoria Parlamentar do Confea, abordando temas importantes para o grupo Agronomia, viabilizando o monitoramento e a atuação pela Assessoria.

Comprometimento com as Câmaras Especializadas dos Creas para que as demandas locais sejam ouvidas pelo Plenário do Confea através das propostas da CCEAGRO 2022.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do ano de 2021, as dificuldades e barreiras enfrentadas por esta Coordenadoria foram muitas, sejam de cunho administrativo ou político.

Realizamos quatro reuniões ordinárias, sendo efetivamente para discussão de temas e apresentação de propostas apenas três, visto que a primeira realizada no mês de fevereiro, em Brasília-DF, não permitia tal discussão.

Em nosso Plano Anual de Trabalho indicamos alguns pontos a serem discutidos e analisados durante o corrente ano.

Foram inúmeros os temas levantados pelos Coordenadores Regionais de Câmaras Especializadas e Representantes durante as acaloradas discussões que trataram e implementaram as propostas apresentadas durante o ano de 2021.

Por tudo que foi apresentado neste Relatório, verificou-se que o ano de 2021 foi um desafio mas a modalidade mostrou-se forte e determinada com o grupo de coordenadores de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ODEBRECHT MASSARO**, **Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565663** e o código CRC **7A94A264**.